



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

1º TERMO AO CONTRATO Nº 166/PGM/2023, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2338/2023.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº **166/PGM/2023** do Processo Administrativo nº **2338/2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO** e de outro lado à empresa **H & F SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida a Cláusula 1ª do Contrato supracitado o Pedido de Empenho nº **2389/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na Cláusula 3ª, a importância de **R\$ 63.150,00** (sessenta e três mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Aos Recursos Orçamentários, previstos na Cláusula 9ª, fica acrescido: **Pedido de Empenho nº 2389/2024 e:**

Ficha: 498

Unidade: 020700 SEMSAU

Funcional: 10.301.0001.3056.0002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU

Classificação: 3.3.90.40.12 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Ficha: 578

Unidade: 020705 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Funcional: 10.302.0009.3070.0002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Classificação: 3.3.90.40.12 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Ficha: 598

Unidade: 020705 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Funcional: 10.302.0009.3071.0000 - DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

Classificação: 3.3.90.40.12 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Ficha: 1247

Unidade: 020703 - BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Funcional: 10.301.0008.3060.0002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Classificação: 3.3.90.40.12 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Ficha: 1248

Unidade: 020706 - BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Funcional: 10.305.0008.3068.0001 - INCENTIVO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Classificação: 3.3.90.40.12 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

CLÁUSULA QUARTA O Prazo de execução do contrato descrito na Clausula 6ª fica prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 07/08/2024.

CLÁUSULA QUINTA O Prazo de vigência do contrato descrito na Clausula 8ª, §1º fica prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 07/08/2024.

CLAUSULA SEXTA - Exceto às Cláusulas 1ª, 3ª, 6ª, 8ª §1º e 9º, as demais cláusulas do **Contrato nº166/PGM/2023**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste/RO, 02 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante

H & F SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

Gestor do Contrato: LAURA GUEDES BEZERRA

Fiscal Administrativo do Contrato: RODRIGO PEREIRA DE ABREU

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador do Município**, em 02/08/2024 às 12:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 02/08/2024 às 12:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu, Secretário Adjunto**, em 02/08/2024 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 05/08/2024 às 09:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, em 06/08/2024 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **856885** e o código verificador **D91C0847**.

Referência: [Processo nº 16-2338/2023](#).

Docto ID: 856885 v1